



PPGBTox
Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas:
Bioquímica Toxicológica



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:
BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA**

EDITAL DE RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES 03/2024

O Colegiado e a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (PPGBTox) da UFSM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as exigências da Portaria n. 81, de 3 de junho de 2016, publicada no DOU, em 6 de junho de 2016 (CAPES), e o Documento de Área da CAPES (2019) e Qualis/CAPES (2013 a 2016) tornam público o **Edital de Recredenciamento de docentes 03/2024** para o PPGBTox. Os candidatos ao Recredenciamento no PPGBTox/UFSM poderão permanecer como docentes após aprovação do Colegiado do programa, desde que desenvolvam pesquisas alinhadas com pelo menos uma das linhas de pesquisa descritas a seguir:

- 1) *BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA COMPARATIVA E TRANSLACIONAL*
- 2) *EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM NA ESCOLA E NA UNIVERSIDADE*
- 3) *TOXICOLOGIA E FARMACOLOGIA DE PRODUTOS NATURAIS E SINTÉTICOS*
- 4) *MECANISMOS BIOQUÍMICOS E MOLECULARES ASSOCIADOS A PROCESSOS FISIOLÓGICOS E PATOLÓGICOS*

Artigo 1º – O processo de Recredenciamento atenderá ao seguinte cronograma:

Evento	Período
Divulgação do edital	25 novembro de 2024
Envio de relatório para fins de Recredenciamento	26 de novembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025
Avaliação das propostas pela comissão	11 de janeiro a 16 de janeiro de 2025
Divulgação preliminar do resultado	17 de janeiro de 2025
Período para interposição de recurso	20 de janeiro de 2025
Divulgação do resultado	23 de janeiro de 2025

1- DA INSCRIÇÃO

1.1- Processo de Inscrição

1.1.1- Para o processo de credenciamento o docente deverá enviar o Relatório de Atividades (conforme descrito no item 2.1) a partir do dia 26 de novembro de 2024 até às 23:59 h do dia 10 de janeiro de 2025.

1.1.2- A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte do candidato, das normas gerais e das informações/orientações estabelecidas no Edital e todas as demais instruções que eventualmente vierem a ser expedidas e publicadas posteriormente. É obrigatório possuir currículo lattes atualizado nos últimos 6 meses.

2- DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

2.1. Para fins de Recredenciamento o(a) docente deverá enviar o Relatório de Atividades obtido por meio do seguinte link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdV3i0mgA0zJte3I8oprS3kVGHVTQkIGbHC4iC9Es0v-knchg/viewform?usp=sf_link.

2.2.1. O Relatório de Atividades deverá conter a produção científica com discente ou egresso do PPGBTox. O(A) docente, orientador(a), poderá incluir informações que considere importante ressaltar para a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento, tais como a participação em projetos de inovação tecnológica e produtos, projetos de inovação em saúde, projetos de inovação social e projetos de extensão na pós-graduação.

3- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1.1- A avaliação de credenciamento dos(as) docentes será realizada pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento, instituída pelo Colegiado do Programa.

3.1.2- Os critérios de produção que serão utilizados para apreciação do pedido de Recredenciamento terão como base o documento de área de Ciências Biológicas II e o documento Qualis CAPES (ANEXO 01).

4- DAS ATRIBUIÇÕES

4.1- Ao assumir a responsabilidade de docente no PPGBTox, e em acordo com a Portaria 81º /2016 CAPES, o(a) proponente se comprometerá a:

4.1.1- Orientação: orientar ou co-orientar, anualmente, discentes do Mestrado e/ou Doutorado.

4.1.2- Pesquisa: coordenar pelo menos um projeto de pesquisa vinculado às linhas de pesquisa do programa.

4.1.3- Participação em bancas e comissões avaliadoras.

4.1.4- Produção bibliográfica e produtos: manter a produção no quadriênio segundo os critérios da área do Programa.

5- DO RESULTADO

5.1- O resultado será homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica

5.2- Os resultados serão divulgados, conforme o cronograma constante deste edital, para o candidato por meio de e-mail. O resultado também será divulgado na página do PPGBTox a partir do dia 23/01/2025.

6- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão discutidos e avaliados pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento.

Santa Maria, 25 de novembro de 2024.

Daniela Bitencourt Rosa Leal
Coordenadora do PPGBTox/UFSM

ANEXO 01

CRITÉRIOS DE PRODUÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE RECRENCIAMENTO DE DOCENTES NO PPGBTox

Solicitamos a todos os interessados no **RECRENCIAMENTO** para o ano de 2025 que enviem a esta coordenação um **RELATÓRIO DE ATIVIDADES** (link neste edital) contendo a produção científica **com aluno ou egresso do Programa**. Poderão ser incluídas observações, que o docente considere importante ressaltar para a comissão de credenciamento, tais como a participação em projetos de inovação tecnológica e produtos e em projetos de inovação em saúde. Atividades de ensino, pesquisa e extensão também serão consideradas. Os relatórios serão avaliados pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do PPGBTox.

A produção mínima recomendada ao primeiro pedido de credenciamento é de **3 ARTIGOS, nos últimos 4 anos com aluno ou egresso do programa como coautor**.

O solicitante deverá ser o autor correspondente dos artigos. Nos pedidos seguintes de **RECRENCIAMENTO** será recomendado um mínimo de **5 ARTIGOS, OU** somatório de fator de impacto dos periódicos de publicação dos artigos no mínimo **igual a 10 com egresso do programa como coautor nos últimos 4 anos**. Será considerada a qualidade das publicações e sua inserção internacional, independentemente da posição de autoria do solicitante. Também será valorizada a participação em sociedades científicas, cargos de gestão e/ou comissões.

NUP: 23081.144660/2024-20

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

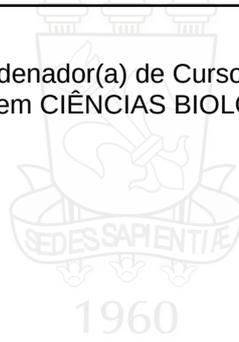
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital PDSE	edital PDSE 032024.pdf

Assinaturas

25/11/2024 15:56:43

DANIELA BITENCOURT ROSA LEAL (Coordenador(a) de Curso)

02.10.09.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA - CPPGCBBT



Código Verificador: 4982219

Código CRC: 1f1740b4

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

